OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal (para APAE/AMA e outros, se for o caso) para atendimento dos alunos especiais da rede municipal de ensino também para "Viagens Especiais" para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Habitação e Secretaria de Saúde do

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 266/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 9199/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 217/2022, Licitação nº 87/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA e LUIZ POTER 93774729972, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA e LUIZ POTER 93774729972 estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA e LUIZ POTER 93774729972 Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa LUIZ POTER 93774729972 para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa LUIZ POTER 93774729972 não apresentou CND estadual este documento é exigido no edital no item 7.1.2 e apresentou Alvará de Licença e Localização em cópia simples, sem autenticação este documento é exigido no edital no item 7.1.6 e deve obedecer ao disposto no edital no item 7.4, sendo assim a empresa LUIZ POTER 93774729972 não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Foi passado o item 01 para a segunda colocada a empresa EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA apresentou CND de FGTS com CNPJ 27.572.575/0001-35 sendo que o CNPJ da empresa participante é 46.437.066/0001-44 portanto o documento apresentado não está de acordo este documento é exigido no edital no item 7.1.4, não apresentou Declaração de que não emprega menor, documento exigido no edital no item 7.1.7, apresentou Cartão CNPJ com mais de 90 dias este documento é exigido no edital no item 7.1.12 e não apresentou Certidão de Falência e Concordata este documento é exigido no edital no item 7.1.13, sendo assim a empresa EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias úteis, sendo até dia 09 de dezembro de 2022 dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário serão consideradas inabilitadas. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 15084 - EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Prestação de serviço de transporte coletivo, dentro do território nacional. Veículo à ser utilizado "MICRO-ÔNIBUS" com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares, com ar condicionado e assentos de passageiros reclináveis.	KM	14.900,00		0,0000	4,95	73.755,00
5	Prestação de serviço de transporte coletivo, dentro do território nacional. Veículo à ser utilizado "ÔNIBUS" com capacidade mínima de 43 (quarenta e três) passageiros, com banheiro, ar condicionado e assentos de passageiros reclináveis.	KM	23.700,00		0,0000	8,49	201.213,00

Total do Participante --------> 274.968,00

Participante: 15085 - LUIZ POTER 93774729972

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviço de transporte coletivo escolar intermunicipal (para APAE/AMA e outros, se for o caso), com monitor de transporte escolar, para atendimento dos alunos especiais da rede municipal de ensino. Horários matutino e vespertino. Veículo à ser utilizado "VAN" com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e assentos de passageiros reclináveis. Observação 1: Em diversas situações será necessário o que o motorista/monitor realize a alocação dos alunos especiais nos respectivos assentos do veículo. Observação 2: O transporte preferencialmente deve permanecer na unidade aguardando o retorno dos alunos, que em determinadas situações pode ocorrer antes do horário previsto. Entretanto, caso a empresa opte por liberar os colaboradores no período de espera (de aula), a contratante não contabilizará os quilômetros rodados de deslocamento, somente serão considerados para pagamento do transporte os quilômetros de ida e de volta da APAE/AMA.	KM	23.000,00		0,0000	5,00	115.000,00
2	Prestação de serviço de transporte coletivo escolar intermunicipal (para APAE/AMA e outros, se for o caso), sem monitor de transporte escolar, para atendimento dos alunos especiais da rede municipal de ensino. Horários matutino e vespertino. Veículo à ser utilizado "VAN" com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e assentos de passageiros reclináveis. Observação: em diversas situações será necessário o que o motorista realize a alocação dos alunos especiais nos respectivos assentos do veículo.	KM	5.000,00		0,0000	4,95	24.750,00
3	Prestação de serviço de transporte coletivo, dentro do território nacional. Veículo à ser utilizado "VAN" com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e assentos de passageiros reclináveis.	KM	15.700,00		0,0000	4,00	62.800,00

Total do Participante --------> 202.550,00

Total Geral ----------> 477.518,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 29 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Luann Junior Forteski - - EQUIPE DE APOIO

Ivandra de Souza - - EQUIPE DE APOIO

Tânia Maria Zoz - - EQUIPE DE APOIO

Valquiria Heidorn Eing - - EQUIPE DE APOIO

Rafaela Suzan Kienen - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AGNALDO DOS SANTOS BELARMINO - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ POTER - - Representante